



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
Estado de Minas Gerais

*A Comissão
de Viação e
Obras Públicas
28-08-78
R. J. P.*

OFÍCIO N°.

ASSUNTO

SERVIÇO

ANTE-PROJETO DE LEI N° 60178

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

O Povo do Município de Ubá por seus representantes votou e eu sanci-
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar rua José Emídio Teixeira a atual rua "E-
do Bairro Vitória desta cidade;

Art. 2º - O Executivo providenciará a comunicação necessária a Empr-
sa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como a colocação das placas indicati-
vas;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1978

GERALDO JOSÉ DA COSTA
SECRETÁRIO

IRINEU GOMES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

J U S T I C A T I V A

José Emídio Teixeira, conhecido na intimidade por "Juca Emídio" nas-
ceu em Ubá e aqui também falecendo. Foi uma pessoa trabalhadora, humilde, mas que
sempre cumpriu corretamente com todos os seus deveres, quer como amigo ou mesmo co-
mo chefe de família. Foi um homem bom, sempre primando pelo respeito as autorida-
des.

Sua vida profissional foi dedicada como negociante de fumo, tendo mais tarde sido
funcionário de várias firmas de Ubá, dentre elas a Carneiro & Ferola, também no
comércio de fumo em cordas. Nesta ocasião, tendo atingido seu tempo de contribui-
te do I N P S recebeu como premio sua aposentadoria. Isso em face de seus rele-
vantes serviços como um homem sério, honesto e querido por todos e acima de tudo
como um exemplo de dedicação ao trabalho. Foi casado com a distinta e saudosa
dona Ana de Paula Pinheiro e desse casamento o casal obteve três filhos, sendo que
um deles é o Sr Geraldo Emídio, ex-vereador de Ubá e um homem que se espelhou em
seu pai em lisura, comportamento, honestidade e igualmente no trabalho.
Por isso é que pedimos ao Legislativo ubaense que dê sua aprovação nesse nosso ante-
projeto, para que perpetuemos numa rua de Ubá o nome de José Emídio Teixeira, um
exemplo para todas as gerações.

Ubá, 4 de setembro de 1978

Gualberto de Mello

VEREADOR GUALBERTO DE MELLO